Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 229535

Titulo da tarefa: 1234 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 01/2026

Cliente: LBC - SUMARE CASA 3

Data/Hora da geracao: 27/05/2026, 16:19

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE de janeiro/2026 apresentam fechamento coerente na estrutura geral e o resultado do período fecha com déficit de R$ 72.712,72, compatível com receitas de R$ 894,50 e despesas de R$ 73.607,22. Foi identificado, porém, um ponto relevante de classificação/competência em contas de verbas entre filiais no passivo não circulante: a conta 'VERBA ENTRE FILIAIS' concentra R$ 1.026.056,09 C, com movimento no mês de R$ 46.846,15, enquanto no ativo não circulante a conta correlata de transferências entre filiais totaliza R$ 1.168.304,24 D. Há ainda saldo em conta patrimonial de superávit acumulado de R$ 206.044,06 C. Não há evidência suficiente, apenas pelos documentos recebidos, para concluir se a conta interfilial está adequadamente classificada em curto/longo prazo ou se representa efetivo passivo exigível. Também há conta de 'adiantamento de férias' zerada no período após movimentação, sem anormalidade material aparente. No conjunto, a principal ressalva é a estrutura interfilial e a necessidade de validação contábil da natureza dessa obrigação/ativo; por isso o desfecho inicial sugerido é parecer humano.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos documentos recebidos, o balancete está formalmente completo e a DRE é coerente com o resultado apurado. Entretanto, a magnitude das contas interfiliais no ativo e no passivo, sem detalhamento documental adicional nesta amostra, impede conclusão segura sobre a adequada classificação e exigibilidade. O fechamento deve seguir para validação humana antes de aprovação final.

Documentos identificados

1. balancete_01_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/01/2026 a 31/01/2026, contendo posição patrimonial e movimentação do período.

2. dre_01_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício de 01/2026, coerente com o balancete recebido.

Itens identificados

1. Estrutura interfilial com saldo expressivo e classificação potencialmente ambígua

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a leitura do passivo exigível e do ativo em bases gerenciais e de fechamento, além de exigir validação da natureza contábil da movimentação entre filiais.

Evidencia: No passivo não circulante, a conta 'VERBA ENTRE FILIAIS' apresenta saldo atual de R$ 1.026.056,09 C; no ativo não circulante há 'TRANSFERENCIA DE VERBAS ENTRE FILIA' com saldo atual de R$ 1.168.304,24 D. O balancete não evidencia, isoladamente, a origem econômica, prazo de exigibilidade e conciliabilidade dessas contas.

Recomendacao: Validar a natureza contábil das contas interfiliais, a conciliação entre ativo e passivo correlatos e a correta segregação entre curto e longo prazo no plano de contas.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual; CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis; princípio da essência sobre a forma.

2. Resultado mensal deficitário elevado em relação à receita do período

Severidade: S2

Impacto: O déficit de janeiro é materialmente superior à receita do mês, o que pode indicar forte consumo de caixa/recursos e merece revisão gerencial e de competência, embora seja compatível com a DRE apresentada.

Evidencia: DRE de 01/2026: receitas de R$ 894,50, despesas de R$ 73.607,22 e déficit de R$ 72.712,72. A receita cobre apenas 1,21% das despesas do período.

Recomendacao: Revisar a composição das despesas do mês, a apropriação por competência e a recorrência desse padrão em períodos subsequentes.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis; CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro
2. CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis
3. Princípio da prudência e da competência
4. Lei 6.404/76, art. 176 (demonstrações contábeis)

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.